



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2017/2018

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 077/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>1027/2018</u> DATA <u>26 / 10 / 2018</u> <u>Nabson</u> <u>attam</u> Nabson Natan Lourenço Pires Secretário Geral Mat. 166	
---	--

Autor Presidente: Celso Henrique Batista da Silva.

Co -autores: Silvio Dutra da Silva, Nonato Bernardo Duarte, Valter Neves de Moura, Maria Socorro Leite Dantas.

Senhores (as) Vereadores (as),

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Proceder à realização de limpeza geral das áreas públicas municipais, nas dimensões de logradouros e terrenos baldios, e que se faça limpeza em todos os bueiros das estradas municipais, a fim de efetuar a retirada de entulhos que se acumulam com as enxurradas obstruindo a passagem de água.

Justifica-se o presente, que a permanência de matagais às margens de vias publicas, nas áreas municipais, bem como, em terrenos baldios, vem causando transtorno as pessoas que convivem nestas imediações, sobretudo, trata-se de um problema de saúde pública, uma vez que, é de responsabilidade do Executivo, sobretudo, para servir de exemplo para as pessoas que possuem seus imóveis e que estão necessitando de limpeza, proporcionando assim, uma maior qualidade de vida aos moradores e zelando pela amenização dos problemas acerca da proliferação de doenças advinda da ausência de higienização das áreas públicas e também das particulares.

Uma vez que, é necessário que se tenha consciência de suas obrigações acerca da higienização de suas propriedades, por isso, requer que seja feito um planejamento de parceria com o proprietário para se chegar a uma solução que venha beneficiar tanto o proprietário como o poder público como um todo, uma vez que, trata-se de interesse da coletividade.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

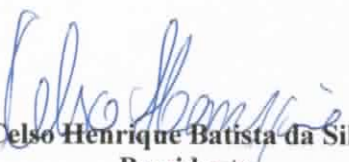
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2017/2018

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Quanto à limpeza dos bueiros se faz pelo fato de que nesse período de intensas chuvas, um grande volume de entulhos, como ramos e galhos de árvores são arrastados pelas enxurradas e param nas entradas dos bueiros obstruindo a passagem de água, o que causa transbordamento sobre as estradas, denotando assim a necessidade de limpeza para evitar maiores danos.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Guarantã do Norte-MT, 25 de outubro de 2018.


Celso Henrique Batista da Silva
Presidente


Václer Neves de Mouró
Vice Presidente


Silvio Dutra da Silva
Ver. 1ºSecretario


Maria Socorro Leite Dantas
Vereadora


Nonato Bernardo Duarte
Ver. 2ºSecretario

Registrada a Indicação nº. 077/2018
Na Secretaria Geral.